



**RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

---

EDITAL Nº 01/2023

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL A  
SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, a Senhora KENIA COSTA FARIAS DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 46, § 1º e da Lei Complementar nº 05/2022, que aduz, que terá o servidor da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, detentor de cargo de provimento efetivo, direito à progressão horizontal de um (01) grau na tabela de vencimentos, bem como as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 06/2022;

CONSIDERANDO que o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos é um instrumento de desenvolvimento e valorização do servidor, com vista à eficiência, à eficácia e à efetividade da gestão dos processos de serviço dos quadros setoriais da administração;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo mencionada entrou no seu respectivo cargo em vinte e quatro de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO, por fim, o compromisso desta Administração em assegurar aos servidores públicos efetivos o gozo aos direitos e garantias previstos na legislação municipal, em especial o da progressão funcional prevista na Lei Complementar nº 05/2022;

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal de um (01) grau na tabela de vencimentos a servidora vinculada a Lei Complementar nº 05/2022, abaixo mencionados:

Matrícula	Servidora	Cargo	Classe/nível anterior	Classe/Nível atual
264	FRANCISCA IRACEMA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Valor inicial	A



**RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**  
Palácio Geraldo Cândido da Silva

---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários válidos a partir do mês de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, aos 19 dias do mês de janeiro de 2023.

**Kenia Costa Farias de Macedo**  
Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN